



INDICAÇÃO Nº 004/2020.

“Indica a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras, e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do município”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que seja criado locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras, e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do município.

JUSTIFICATIVA:

É necessário reservarem locais exclusivamente para a acomodação de portadores de deficiência física, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção. O espaço a ser reservado, além de propiciar boas condições de visibilidade, deverá ser de fácil acesso


Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Rogério Lino Mota
Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 04 / 02 / 2020

(810) - única votação


Assinatura

